

**PORTARIA N.º 608, DE 15 DE MAIO DE 2017**

*Altera membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde:

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Rafael Bespalez
Titular	Heloisa Jihane Morretto Rizzato Sartori
Suplente	Daniela Sartori Silveira
Titular do Centro de Reabilitação	Lucimara de Paula

<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Rafael Bespalez
Titular	Heloisa Jihane Morretto Rizzato Sartori
Suplente	Fabiana Marroni de Souza
Titular do Centro de Atenção Psicossocial	Ramão Americo Gody

<b>CENTRAL DE REGULAÇÃO</b>	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	

Titular	Rafael Bespalez
Titular	Heloisa Jihane Morretto Rizzato Sartori
Suplente	Keli Aparecida Paludo
Titular da Central de Regulação	Nathalia Mendonça Costa Lima
Suplente da Central de Regulação	Karina Xavier de Barros

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 456/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 abril de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Jean Jhoni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e afixe-se.